



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 480/2013

## “SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Nos termos do art. 185 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna – ES (Lei nº 2.137/08);

Considerando a nomeação do servidor Guilherme Vieira Victor de Souza para o exercício da função gratificada de Assessor para Condução de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, conforme Portaria nº 470/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processamento da Administração Pública Municipal, passando a mesma a figurar da seguinte forma:

**Guilherme Vieira Victor de Souza - Presidente**


**Elisete Carvalho Moura - Secretária**

**Maria Alzira Martins – Membro**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de outubro de 2013.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, ao (s) quatro (s) do mês de novembro do ano de dois mil e treze (04/11/2013).

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 4/11/2013.

  
**Carlos Roberto Filgueira**  
Chefe de Gabinete